

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

O evento esportivo de Corrida e Caminhada de rua, aqui denominado “**Circuito Corrida Vale 2026**”, será realizado em data, horário e local divulgado no próprio site oficial e/ou na tiqueteria oficial do evento.

O evento contará com provas de 1km, 5km e 10km. A prova de 1km é de caráter familiar, indicada para crianças a partir de 4 (quatro) anos, acompanhadas por seus responsáveis.

As provas de 5km e 10km seguem as regras de idade mínima previstas no Regulamento Esportivo – Anexo I.

As informações gerais poderão ser consultadas no próprio site oficial e/ou na tiqueteria oficial do evento. Caso haja atualizações, as mesmas se encontrarão no site oficial e/ou na tiqueteria oficial.

O Evento é **totalmente gratuito**, não havendo qualquer cobrança de taxa de inscrição ou pagamento para participação, garantindo ao participante o direito ao Kits que contempla uma camiseta, sacola e medalha.

Este Evento será realizado de acordo com as regras estabelecidas neste Regulamento, no Regulamento Técnico, nas normas técnicas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e demais regulamentações aplicáveis, observando integralmente as disposições previstas nas Normas N.º 07 e 12 da CBAt e demais diretrizes técnicas vigentes aplicáveis à modalidade e à organização do evento.

CAPÍTULO II. DA ORGANIZAÇÃO E REGRAS

Este Evento é realizado pela Organizadora, conforme site oficial e/ou informações constantes na tiqueteria do Evento.

Será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o Evento.

O Evento é regido por uma série de normas técnicas, e regulações técnico-desportivos que são divulgados através de regulamento técnico-esportivo próprio, que estará disponível no site do Evento. Tal regulamento dá orientações em relação a classificação, premiação, conduta, normas técnicas, motivos de desclassificação, entre outros.

O regulamento técnico-esportivo complementa este regulamento, denominado “regulamento geral”, e trata somente das questões esportivas, devendo sempre ser lido em conjunto com este.

CAPÍTULO III. ENTREGA DE INSCRIÇÕES PARTICIPAÇÃO E KITS

As inscrições-participações devem ser retiradas presencialmente, mediante a apresentação obrigatória do número de protocolo de inscrição. Esta prática se dá devido a segurança aplicada no número de peito fornecido, não sendo possível, por parte do participante, realizar a impressão por conta própria ou à distância.

Após efetuar a inscrição no Evento, o(a) Participante terá acesso ao protocolo de inscrição, que será posteriormente encaminhado para o e-mail cadastrado no site.

Se, no momento da inscrição, o protocolo não for localizado ou o(a) Participante não tiver acesso ao e-mail cadastrado, será possível obtê-lo no site da tiqueteria do Evento, acessando com o login e senha cadastrados, na aba “Minhas inscrições”.

A entrega do kit pela Organizadora acontecerá no(s) dia(s) que antecedem ao Evento, em local, data e horário a ser informado, exclusivamente por meio do site oficial do Evento ou da página da ticketeria oficial.

As obrigações esportivas específicas, referente à entrega de inscrições participação ou kit, estão contempladas no regulamento esportivo anexo ao regulamento geral

Para retirar a inscrições-participação e/ou kit Participantes deverá apresentar documento de identificação e a respectiva confirmação de inscrição. A retirada de inscrições participação e/ou kit por terceiros poderá ser feita mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

O(a) Participante não poderá alegar impossibilidade de participar do Evento pela não retirada tempestiva do inscrições participação e/ou kit.

CAPÍTULO IV. ENTREGAS POSTERIORES DE KIT

O(a) Participante que não retirar o kit na data e horário estipulados pela organização, conforme informado no site e neste regulamento poderá retirar na arena, no momento da corrida, somente o seu número de peito (sem camisa e sacola) e participar da prova. Ou poderá acessar a arena como espectador(a), uma vez que o evento é aberto ao público.

CAPÍTULO V. INSTRUÇÕES E REGRAS GENÉRICAS DO EVENTO

Os Participantes deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os Participantes deverão consultar, no site oficial do Evento ou na página da tiqueteria, as ruas ou eventuais trechos de areia, declives e aclives que integram o percurso do Evento.

O Evento será realizado segundo as regras definidas neste Regulamento e no Regulamento Técnico.

As ruas usadas para a competição estarão fechadas para tráfego motorizado, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação dos Participantes.

O(a) Participante desclassificado(a) não terá o seu tempo divulgado no site.

CAPÍTULO VI. CONDIÇÕES FÍSICAS E MÉDICAS DOS PARTICIPANTES

Todos(as) os(as) Participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do Evento, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do Evento. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos Participantes.

O(a) Participante é responsável pela decisão de participar do Evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição.

A Organizadora também não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos Participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no Evento. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial dos Participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde

CAPÍTULO VII. SERVIÇOS DE APOIO

Ao longo do percurso haverá postos de hidratação.

Serão colocados à disposição dos Participantes, banheiros químicos femininos, masculinos.

Serão disponibilizados, dentro da área de dispersão, o espaço para a guarda dos equipamentos necessários a atividade esportiva, sendo vedados a guarda de bens infungíveis ou de alto valor, tais como relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartão de crédito. O guarda volume será desativado em até uma hora após o término do Evento.

CAPÍTULO VIII. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

O(a) Participantes, bem como os responsáveis dos menores participantes do evento, no ato da inscrição, estarão incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, Patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizado que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

CAPÍTULO IX. ALTERAÇÃO NA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO

A Organizadora poderá alterar a data e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informado. Igualmente, a Organizadora poderá alterar o local do Evento previamente autorizado.

Não se enquadram nesse capítulo alteração decorrentes de determinação exclusiva do poder público e/ou motivos de força maior inclusive por questões de segurança pública.

A informação de alteração na data, horário e local do Evento será divulgada no site oficial e via e-mail enviado aos Participantes.

Na hipótese de alteração na data e/ou no local do Evento, os Participantes terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para manifestar sua concordância com a nova data e/ou local. A ausência de manifestação do Participante dentro deste prazo importará em concordância tácita.

CAPÍTULO X. ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO POR DETERMINAÇÃO EXCLUSIVA DO PODER PÚBLICO

A Organizadora poderá ser obrigada a alterar a data, local e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar, as datas e horários que foram inicialmente informados, por determinação do poder público.

A informação de alteração na data, horário e local do Evento será divulgada no site oficial e via e-mail enviado aos Participantes.

Os participantes inscritos terão, nessa hipótese, suas inscrições automaticamente transferidas para nova data, horário e local.

CAPÍTULO XI. INTERRUPÇÃO DO EVENTO

A Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Participantes, poderá interromper o Evento, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.

Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do Evento” aquele em que foi realizada a entrega da inscrição participação e/ou dos kits, a organização disponibilizou a estrutura para execução do Evento, mas que não foi finalizado, ou ainda, nos casos em que a estrutura não tenha sido disponibilizada por determinação do poder público, em especial por questões de segurança pública.

Os(as) Participantes ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual “Interrupção do Evento” (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

CAPÍTULO XII. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Nós podemos compartilhar os Dados Pessoais com terceiros, preservando ao máximo a sua privacidade e, sempre que possível, de forma anonimizada. Abaixo, descrevemos situações em que podemos compartilhar Dados Pessoais:

- a. Internamente, com nossas áreas de negócio, enviar publicidade, promover e desenvolver nossos serviços;
- b. Com nossos fornecedores e parceiros comerciais, com quem firmamos obrigações contratuais de segurança e proteção de dados pessoais. Os fornecedores incluem, mas não se limitam, a empresas de hospedagem de dados e servidores; ferramentas de publicidade, marketing, mídia digital e social; fornecedores dos serviços de credenciamento/bilheteria/entrega de kits; empresas de cronometragem; patrocinadores dos eventos;
- c. Com Autoridades Públicas, sempre que houver determinação legal, requerimento, requisição ou ordem judicial nesse sentido;
- d. De forma automática, em caso de movimentações societárias, como fusão, aquisição e incorporação de empresas.

CAPÍTULO XIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os protestos e reclamações relativos aos resultados finais do Evento deverão ser feitos por escrito e no prazo máximo de 10 (dez) após a divulgação oficial para o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC).

Os resultados finais do Evento estarão disponíveis para consulta no site oficial do evento.

Não haverá reembolso, por parte da Organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos Participantes no Evento, independentemente do motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os Participantes ou terceiros venham a sofrer durante a participação no Evento.

Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) Participantes, antes, durante e depois do Evento serão de responsabilidade exclusiva do(a) Participantes.

A Organizadora poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar a data para inscrição ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser encaminhadas para o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) para que sejam registradas e respondidas.

Os Participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os Participantes concordam que o site do

Evento, a tiqueteria e o e-mail serão os meios de comunicação utilizados pela Organizadora para repassar informações e atualizações referentes ao Evento.

A Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial do Evento.

As dúvidas ou omissões acerca dos Regulamentos serão dirimidas pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora do Evento de forma soberana.

ANEXO I REGULAMENTO ESPORTIVO

CAPÍTULO I. O EVENTO ESPORTIVO

O evento de Corrida e Caminhada de Rua, aqui denominado “**Circuito Corrida Vale 2026**”, será realizado em data, horário e local divulgados no próprio site oficial do Evento ou na página oficial do evento.

Este Evento é organizado pela empresa aqui denominada “Organizadora”. Será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o Evento.

Este Regulamento Esportivo é um anexo do Regulamento Geral do evento, que trata das normas técnico-esportivas, dá orientações em relação às regras e proibições, classificações, premiação, categorias, entre outros. O Regulamento Geral trata de todas as questões legais a respeito da relação com o consumidor, assim como as obrigações e direitos dos (as) Participantes ao se inscrever no evento. O Regulamento Esportivo deve sempre ser lido em conjunto com o Regulamento Geral, que se encontra no site oficial do evento.

CAPÍTULO II - COMPETIDORES

A idade mínima para o(a) Participante se inscrever e participar de corridas de rua é a seguinte:

- (i) Corrida 1km infantil: acima de 4 (quatro) anos até 13 (treze) anos, acompanhada de um adulto responsável;
- (ii) Corrida 5km: acima de 14 (catorze) anos;
- (iii) Corrida 10km: acima de 16 (dezesseis) anos.

A idade a ser considerada obrigatoriamente para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o Participante tiver no dia em que for realizado o Evento.

Os Participantes menores de 18 anos (tanto do circuito kits como de 5km e 10km) só poderão participar de Eventos com prévia autorização por escrito dos pais ou do

responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de 18 anos de idade, autorização que será retida pela Organizadora, no ato de entrega das inscrições participações ou kits.

A entrega da autorização pode ser de próprio punho e é requisito para validação da inscrição.

Cada adulto que correr como acompanhante no circuito infantil também poderá correr nas modalidades de 5km ou 10km. Neste caso, ele receberá somente 1 kit (camisa e bolsa) mas receberá dois números de peito, um para usar em cada modalidade.

O(a) Participante poderá solicitar a transferência de titularidade de sua inscrição para outro participante em caso de desistência, desde que o faça com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos da data da prova, sendo que as solicitações deverão ser realizadas através dos canais de atendimento. Fica expressamente estabelecido que a transferência poderá não ser admitida em determinadas provas e/ou etapas, em razão de prazos, critérios e procedimentos operacionais definidos pela Organização do Evento, hipótese em que a solicitação não será processada.

CAPÍTULO III – CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E USO DO CHIP

Será utilizado sistema de cronometragem eletrônica para apuração dos tempos através de chips individuais.

Os (as) Participantes serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem, não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios participantes, em nenhuma hipótese.

Nos eventos onde houver premiação, as três primeiras colocações das categorias individual feminino e masculino serão definidos por ordem de chegada. As demais colocações da categoria individual serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por cada Participante para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem

Poderá haver ponto(s) de controle distintos de medição do tempo dos (as) Participantes, devendo os mesmos ficarem atentos para cruzarem todos os pontos, além da largada e de chegada, devendo ser por cima dos tapetes de cronometragem do percurso.

O chip deve ser utilizado, de acordo com a orientação técnica, durante todo o percurso do Evento e livre de interferência direta de outros aparelhos eletrônicos.

A utilização inadequada do chip pelo(a) participantes acarreta a não marcação do tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros, da divulgação do tempo e classificação deste Participantes.

O Participantes que ceder seu número de peito a outro competidor será desclassificado.

A troca de chips entre Participantes, a qualquer tempo, configura atitude desleal e anticompetitiva, ensejando a automática desclassificação dos envolvidos.

CAPÍTULO IV - RESULTADOS OFICIAIS, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Os resultados oficiais dos Participantes serão informados no site do Evento em até 03 (três) dias após a realização do Evento, desde que estes observem as regras definidas neste Regulamento.

Não haverá premiação em dinheiro, nem premiação para categoria por faixa etária.

Os(as) Participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) Participantes que não comparecer ao podium, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu e eventuais prêmios.

Os três primeiros colocados da categoria geral, masculino e feminino da prova de 5km e de 10km, receberão troféus alusivos ao evento (campeão, vice-campeão e 3º colocado).

Para a corrida Kids não haverá premiação específica. Ela é de caráter participativo e cada criança receberá a medalha. Os adultos acompanhantes das crianças também receberão medalhas.

Os três primeiros colocados PCD, masculino e feminino da prova de 5 km receberão troféus alusivos ao evento (campeão, vice-campeão e 3º colocado) nas seguintes categorias:

- **Cadeirante** - Participa da corrida utilizando cadeira de rodas não motorizada e sem catracas. Nenhuma engrenagem ou alavanca mecânica é permitida para impulsionar a cadeira de rodas, sendo seu deslocamento realizado por meio de tração manual pelo próprio atleta. Será permitido o uso de uma quinta roda na parte traseira da cadeira de rodas, se assim for desejado pelo participante. A organização orienta a utilização de equipamentos de segurança, como luvas, faixas de fixação e capacete.

- **Deficiente Intelectual** - O atleta com deficiência intelectual, não usuário de cadeira de rodas, deverá apresentar limitação significativa de comportamento conceitual e social adaptativo e habilidades adaptativas práticas. Sendo que a deficiência intelectual precisa estar evidente durante o período de desenvolvimento. Os atletas dessa classe competem utilizando as mesmas regras dos corredores regulares.

- **Deficiente Visual** - Todo atleta caracterizado pela perda total ou parcial da sua capacidade de visão. E independente do seu grau de visão é obrigatório utilizar VENDA PRETA e possuir auxílio de um único “guia”, o qual não participará por nenhuma categoria. O guia não deverá, em momento algum, empurrar, puxar ou propelir o atleta. Nesse caso, estes devem estar unidos pela mão por uma corda guia.

A corda guia não poderá ser elástica e não pode medir mais de 1m, sendo a venda e a corda de responsabilidade do atleta.

- PCDs Outros (Participativos) – Os atletas com deficiência que não se encaixarem nas categorias cadeirante, visual e intelectual, serão registrados na categoria PCDs Outros. Os três primeiros colocados, masculino e feminino, da prova de 5 km receberão troféus alusivos ao evento (campeão, vice-campeão e 3º colocado).

Na hipótese de desclassificação dos Participantes primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

As medalhas serão entregues para todos os (as) Participantes que completarem a prova.

CAPÍTULO V. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo Evento, sugerir que o(a) Participantes interrompa ou não participe do Evento.

A Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos Participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no Evento. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial dos Participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Ao longo do percurso haverá postos de hidratação obedecendo a distância máxima de 3km entre cada posto.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Para maiores de 18 (dezoito anos), a participação no Evento é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros (assessores, personal trainer) ou de ciclista e a utilização de algum recurso tecnológico que importe em vantagem competitiva.

ANEXO II. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de um evento de Corrida e Caminhada de Rua cujo percurso é de meu conhecimento.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste Evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Li, conheço, aceito e submeto-me integralmente a todos os termos dos Regulamentos Geral e Técnico do Evento.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, no percurso e no entorno, bem como no local de entrega de inscrições participação e kits, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da Organizadora; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa atitude antiesportiva. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do Evento.

Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do Evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem ônus para a Organizadora e patrocinadores.

Estou ciente que na hipótese de alteração na data, horário e local do Evento, bem como interrupção e cancelamento do Evento, as eventuais despesas referentes à locomoção, preparação, estadia, viagem, entre outras serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organizadora e patrocinadores pelo ressarcimento de quaisquer destas despesas.

Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste Evento; antes, durante ou depois da mesma.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE